



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 53 /2015 - CAF
(Do Bloco Parlamentar AMOR POR BRASÍLIA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 182/2015 que
"Dispõe sobre a reestruturação das
Regiões Administrativas do Distrito
Federal, nos termos dos arts. 10 a 13 da
LODF, e dá outras providências".**

Dê-se ao art. 6º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

Art. 6º Em cada Região Administrativa será instituído um Conselho de Representantes Comunitários, com funções consultivas e fiscalizadoras, compostos por titulares e seus respectivos suplentes.

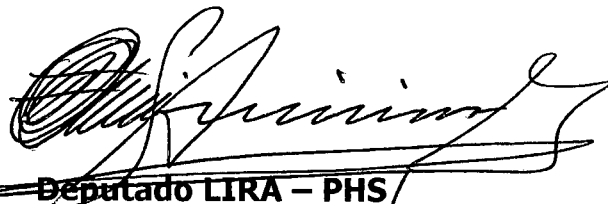
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar a designação de suplentes para os conselheiros titulares, de forma que não haja prejuízo às deliberações do colegiado.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta emenda modificativa.

Sala das Comissões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder


Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder


Deputada LUZIA DE PAULA – PEN


Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado JULIO CESAR – PRB

